



entrega e execução. Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. **Art. 10º** Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, incontinenti, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. **Art. 11º** Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral - GDGPC/DGPC, à Superintendência de Polícia Judiciária - SPJ/DGPC, Divisão de Proteção à Saúde do Servidor - DPSS/SPJ/DGPC e Seção de Gestão de Contratos - SGT/DGF/GGF/DGPC, para conhecimento e demais providências. **Art. 12º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Goiânia/GO, aos 1º dias do mês de agosto de 2022. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. MURILO GONÇALVES MARTINS DE ARAÚJO, Gerente de Gestão e Finanças, Delegado de Polícia da Classe Especial, Portaria nº. 486/2021 - DGPC.

Protocolo 320424

### Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

| EXTRATO DO CONTRATO PÚBLICO Nº 23/2022 - PM<br>(000031820594) |   |
|---|---|
| Processo:   | 202200002034510;  |
| Contratante:  | Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;  |
| Contratada:   | Empresa: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº30.092.431/0001-96, com sede na Rua Armando Dias Pereira, 160, Adrianópolis - CEP: 26.053-640. Nova Iguaçu - RJ.   |
| Objeto:   | Contrato de aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais, a fim de atender as necessidades do órgão gerenciador e participantes, conforme condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços de Planejamento: 320/2021. |
| Vigência do Contrato:   | Correspondente ao exercício financeiro, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás  |
| Recurso:  | 2954 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar  |
| Valor Total:  | R\$ 50.003,00 (cinquenta mil três reais)  |
| Data da Assinatura:   | 29/07/2022.   |

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 320367

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), <http://www.pm.go.gov.br> e [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2022/PMGO do TIPO Menor Preço por LOTE, sendo LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. PROCESSO: 202200002066332. SOLICITANTE: PMGO. OBJETO: Compra de gradil e materiais para cercamento da área de treino dos cães do batalhão de policiamento com cães da polícia militar do estado de goiás - bpcães. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/08/2022. HORA: 09h30min (Horário de Brasília). RECURSOS: Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública). Valor Total Estimado: R\$ 69.219,00 (sessenta e nove mil duzentos e dezenove reais).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás  
Ordenador de Despesas

Protocolo 320282

### Diretoria Geral de Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 357, de 20 de julho de 2022

**O DIRETOR-GERAL DA DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.698, nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento na Lei n. 10.460/88 e artigo 193, §§1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º c/c 195, I e II e §§1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 20.756/2020 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de Suas Autarquias, examinando os autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, profere seu julgamento.

RESOLVE:

**I - ABSOLVER** o policial penal **GABRIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA** da prática de transgressões previstas no art. 304, incisos III, XII e XIV da Lei Estadual nº10.460/88, nos termos da delegação de competência encartada na Portaria nº 0235/2019-SSP, de 22 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.039, de 24 de abril de 2019, e especialmente com fundamento no art. 333 da Lei Estadual nº10.460/88 e art. 236 da Lei Estadual nº20.756/20;

**II - DETERMINAR**, ainda, que após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** adote as medidas complementares, notificando o processado, por escrito, se possível, bem como sua defensora; **b)** envie cópia desta para a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da DGAP; **c)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **d)** depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária, em Goiânia, aos 28 dias do mês de julho do ano de 2022.

**Josimar Pires Nicolau do Nascimento**

Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor (a)-Geral**, em 29/07/2022, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 320627

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Órgão Gerenciador:** Município de Uberlândia/MG.

**O Diretor-Geral de Administração Penitenciária, Sr. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº 4939563 - SSP-GO e no CPF/MF sob o nº 014.837.261-93, nomeado para o cargo pelo Decreto do Governador do Estado de Goiás, publicado no Suplemento do Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.698 de 16/12/2021, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 19.962 de 03 de janeiro de 2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/2012 e o Decreto Estadual nº 7.437/2011, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 202116448070945, especialmente a Autorização do Órgão Gerenciador (000029146334) e Anuência/Termo de Aceite do fornecedor (000029238776) nos itens relacionados em Ofício enviado (Ofício nº 21011/2022 - DGAP: 000028761292), **Autoriza** a Adesão à Ata de Registro de Preços (000026065939), decorrente do Pregão Eletrônico nº 258/2021 (000030851638 - pág. 304), realizado pelo Município de Uberlândia/MG, nos termos seguintes:

- 1 - Ata de Registro de Preços (000026065939), decorrente do Pregão Eletrônico nº 033/2021 (000030851638).
- 2 - Órgão gerenciador: Município de Uberlândia/MG.
- 3 - Vigência da ata: 13/09/2022.
- 4 - Órgão aderente: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP;
- 5 - Objeto: